

DPE/MA		
FOLHA	64	
PROC.	0232/2021	
RUBRICA	0	
MATRIC.	2743532	
SETOR	ASSEJUR	

ASSESSORIA JURÍDICA

Página 1 de 2

Aditivo nº 010/2021 Processo nº 0232/2021 Contrato 08/2020 (Processo 317/2020)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 08/2020, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA E M C ROCHA SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO com sede nesta cidade na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver – Praia Grande, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, doravante designada CONTRATANTE neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. ALBERTO PESSOA BASTOS, brasileiro, defensor público, matrícula nº 805439-0 DPE/MA, CPF n.º 099.288.187-03, residente e domiciliado nesta Cidade, e de outro lado a empresa E M C ROCHA SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA, sediada Rua 01, s/n.º, Nova Matinha, Matinha-MA, inscrita no CNPJ nº 15.051.156/0001-79, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por ANTÔNIO MACIO DOS SANTOS ROCHA, CPF n.º 787.375.671-87 e no RG nº 1550522/SSP/MA, têm entre si, ajustado o presente TERMO ADITIVO, oriundo do Contrato nº 08/2020, Processo nº 0317/2020, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/02 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS OBJETOS

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** de **VIGÊNCIA**, previsto na CLÁUSULA SEXTA, do contrato nº 08/2020, por **mais 12** (**doze**) **meses**, com início a **partir de 02/03/2021**, de acordo com o previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93, bem como o **REAJUSTE DO VALOR** em **10,82%** (dez vírgula oitenta e dois por cento), previsto na CLÁUSULA QUINTA para a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato, perfazendo o valor mensal de **R\$ 16.050,00** (**dezesseis mil e cinquenta reais**).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO** serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho nº:

Rua da Estrela, Nº 421 - Praia Grande/Projeto Reviver CEP: 65010-

Fone (98) 3231-0958 - <u>defensoria.ma.def.br</u> São Luís - Maranhão Assessoria Jurídica H

A



DPE/MA		
FOLHA	64-V	
PROC.	0232/2021	
RUBRICA	V	
MATRIC.	2743532	
SETOR	ASSEJUR	

ASSESSORIA JURÍDICA

Página 2 de 2

03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 339039.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; e FR: 0101000000. Nota de Empenho nº 2021NE000170.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato n^{o} 008/2020 que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luis, 23 de fevereiro de 2021.	
450	
ALBERTO PESSOA BASTOS	
CONTRATANTE	
A	
(his)	
ANTONIO MACIO DOS SANTOS POCHA	

TESTEMUNHAS:

CPF: 35/472963 -8+

__ CPF: <u>829.785.553-91</u>